PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**
ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº 016/90
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 016/90, DE 07 DE MAIO DE 1990

"APROVA BALANCETES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Dr. Geraldo Henrique F. Spíndola, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado os balancetes referentes aos meses de março, junho, julho, agosto e setembro do ano de 1989, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1990.

Dr. Geraldo Henrique F. Spíndola
- PRESIDENTE -

João Batista Canedo
-SECRETÁRIO-